



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

FONE/FAX (0 18) 277-1121 / 277-1122

029

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - CEP 19250-000 - CNPJ (MF) 44.872.778/0001-66

## LEI Nº 920/2.001 De 09 de abril de 2.001.

“Dispõe sobre alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 708/97 de 10/10/97 e suas alterações e dá outras providências.”

**DIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 708/97 de 10/10/97 e suas alterações, passa a vigorar de conformidade ao que segue:

### ANEXO I

#### QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade	Nome do Cargo	Referencia / Nível
01	Chefe de Gabinete	19 A – 19 H
01	Assessor Jurídico	19 A – 19 H
01	Diretor Financeiro	17 A – 17 H
01	Diretor de Patrimônio	16 A – 16 H
01	Diretor de Transportes	17 A – 17 H
01	Diretor de Esportes, Turismo e Lazer	16 A – 16 H
01	Assessor de Comunicação e Planejamento	16 A – 16 H
01	Coordenador de Saúde	15 A – 15 H
02	Coordenador de Segurança Patrimonial	11 A – 11 H
01	Coordenador de Controle de Endemias	11 A – 11 H
01	Coordenador Cultural	09 A – 09 H
01	Coordenador de Assistência Comunitária	09 A – 09 H



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

FONE/FAX (0 18) 277-1121 / 277-1122

030

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - CEP 19250-000 - CNPJ (MF) 44.872.778/0001-66


01	Coordenador de Higiene Sanitária	10 A - 10 H
02	Coordenador Educacional	10 A - 10 H
02	Coordenador Desportivo	10 A - 10 H

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

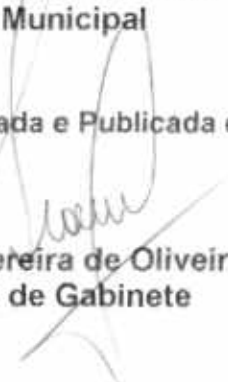
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sandovalina 09 de Abril de 2.001.

  
**Divaldo Pereira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

em local de costume.

Registrada e Publicada em data supra e afixado

  
**Maria Pereira de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**